



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Diniz Leite

Pauta da Sessão Ordinária do dia 25/02/2025

PEQUENO EXPEDIENTE:

Conforme delibera o Art. 160 e 161, a Sessão Ordinária será cumprida em acordo com o Regimento Interno.

Observe-se o Art.152 do Regimento Interno, que deverá ser obedecido no que diz respeito à leitura das matérias em pauta.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025 que institui o Código de Obras e Instalações do Município de Tuparetama e dá outras providências;
- Projeto de Lei Nº 01/2025 que dá nova redação ao Art. 1º da Lei Nº 511 de 15 de fevereiro de 2024 e dá outras providências;
- Projeto de Lei Nº 02/2025 que institui o Programa Municipal de Apoio à Educação – PMAE e dá outras providências;
- Projeto de Lei Nº 03/2025 que institui o Programa Municipal de Agentes de Cidadania – PMAC e dá outras providências;
- Projeto de Lei Nº 04/2025 que altera parâmetros salariais do quadro efetivo do Município e dá outras providências;
- Projeto de Lei Nº 05/2025 que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025 do Município de Tuparetama e dá outras providências;
- Projeto de Lei Nº 06/2025 que institui o Programa IPTU Premiado, para o exercício 2025;

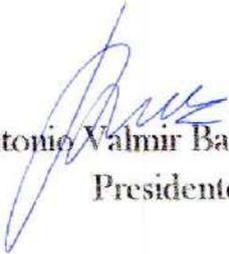


CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

- *Requerimento N° 02/2025 GV do Vereador Joel Gomes Pessoa, solicitando a execução da Lei N° 51.5/2024 conforme o projeto original aprovado pela câmara e sancionado pelo prefeito.*

- *Requerimento N° 08/2025 do Vereador Sebastião Nunes de Sales, solicitando ao Chefe do Poder Executivo uma ação, no sentido de realizar a construção de uma passagem molhada no sítio Logradouro.*

- *Projeto de Lei N° 001/2025 do Vereador Domênico de Siqueira Perazzo, que dispõe sobre as contratações de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais para apresentação e / ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, organizados pelo Município ou por instituições que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, e dá outras providências.*


Antonio Valmir Batista Tunú
Presidente